

INFORME Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

ASSUNTOS

- ✓ Envio do **CALENDÁRIO PROGESTÃO 2018** discriminando as atividades previstas neste ano para o processo de certificação de metas.
- ✓ Envio dos seguintes modelos padrão: **RELATÓRIO PROGESTÃO 2017** e **RELATÓRIO PROGESTÃO 2017 - 2º CICLO**, devidamente acompanhados das informações sobre a aplicação dos recursos do Programa até dezembro de 2017; **FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2017** e **FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2017 - 2º CICLO**; **OFÍCIO** para solicitação da transferência de recursos financeiros, a serem encaminhados oficialmente à ANA pelas Entidades Estaduais via correios ou pelo e-protocolo.

Estados com primeiro período de certificação no 2º Ciclo em 2017:

ALAGOAS – GOIÁS – MATO GROSSO – PARAÍBA – PARANÁ – PIAUÍ – RIO DE JANEIRO – RONDÔNIA – SERGIPE

Estados com quinto período de certificação em 2017:

ACRE – AMAZONAS – BAHIA – ESPÍRITO SANTO – MARANHÃO – MATO GROSSO DO SUL – PERNAMBUCO – RIO GRANDE DO NORTE – RIO GRANDE DO SUL – TOCANTINS

Estados com quarto período de certificação em 2017:

CEARÁ – MINAS GERAIS – PARÁ – RORAIMA – SANTA CATARINA

Estados com terceiro período de certificação em 2017:

AMAPÁ – DISTRITO FEDERAL – SÃO PAULO

ORIENTAÇÕES

Os modelos padrão anexos do **Relatório Progestão 2017** e do **Relatório Progestão 2017 - 2º Ciclo** referem-se ao cumprimento das metas de cooperação federativa estabelecidas para o ano de 2017 e contém indicações (em vermelho) do conteúdo que deverá ser inserido pelas Entidades Estaduais e enviado **até 31 de março de 2018, impreterivelmente**, para a devida certificação. Conforme previsto nos Contratos Progestão, solicitamos à Entidade Estadual **informar sobre os desembolsos dos recursos do Programa transferidos ao estado até dezembro de 2017**, discriminando os valores gastos, conforme modelo de planilha Excel anexa, para fins da verificação de sua aplicação exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Os modelos padrão em planilhas Excel anexas do **Formulário de Autoavaliação 2017** e do **Formulário de Autoavaliação 2017 – 2º Ciclo**, referem-se ao cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual no ano de 2017 e deverá ser enviado **até 30 de abril de 2018, impreterivelmente**, após preenchimento, conforme orientações contidas no próprio formulário, e devida apreciação e aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou similar. Ressaltamos a importância do envio do Formulário do 2º ciclo, embora a aprovação das metas estaduais tenha repercussão financeira somente a partir do 2º período.

Em atendimento ao critério “c” estabelecido no Anexo I dos contratos do 2º ciclo do Progestão, os 9 estados com primeiro período de certificação em 2017 devem apresentar à ANA, no máximo **até 30 de abril de 2018**, o **Plano Plurianual de Aplicação do Saldo dos Recursos** da conta Progestão somados àqueles previstos para serem transferidos ao estado no período de 2018 a 2021, devidamente apreciado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Solicitar também, **por meio de Ofício, até 30 de abril de 2018**, a transferência dos recursos referentes à respectiva parcela do programa (primeira, terceira, quarta ou quinta), conforme modelo anexo.

Em caso de quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com o gestor responsável pelo contrato Progestão do seu estado na ANA, ou com a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP) pelos telefones (61) 2109-5209/5238 ou e-mail coapp@ana.gov.br.